



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA - PRO-PESQUISA

Boa Vista-RR, 22 de março de 2013.

EDITAL Nº 03/2013 - PRPPG/PRO-PESQUISA – APOIO A GRUPOS DE PESQUISAS

1. FINALIDADE

Estimular e fortalecer o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa realizados por docentes vinculados a Grupos de Pesquisa certificados pela Universidade Federal de Roraima e que estejam cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq.

1.1 Objeto

Estimular grupos de pesquisa, bem como contribuir para o fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento tecnológico, educacional e inovação, mediante o provimento de auxílio concedido ao líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Grupo de pesquisa candidato:

- a) estar credenciado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela instituição;
- b) ter submetido propostas, através de seus membros, para os editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica para o ensino médio nos últimos três anos;
- c) submeter até duas proposta de projeto por grupo de pesquisa;

2.1.1. O apoio é restrito a uma única concessão anual por proposta de pesquisa.

2.1.2. O projeto pode estar em andamento, contudo sua vigência deve, no mínimo, ser executado até 12 meses a partir deste edital.

2.2. O Líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo devem observar os seguintes critérios:

- a) ser professor com dedicação exclusiva da UFRR;
- b) estar adimplente com a PRPPG quanto à entrega de relatórios relativos aos programas de apoio;
- c) permanecer como líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo vinculado à UFRR e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq durante a vigência do projeto;
- d) somente será concedido um auxílio a cada pesquisador, mesmo que seja líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa de mais de um grupo de pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas na sala da PRPPG, no período de **08 de abril a 06 de maio de 2013**, das 08h às 12h.

3.2. Os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição, em envelope lacrado e assinado pelo candidato líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo:

- a) comprovante de cadastro, junto à PRPPG/UFRR, do projeto de pesquisa no qual o candidato está inserido;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, conforme o ANEXO I deste Edital;

- c) currículo Lattes do candidato atualizado e impresso, contendo apenas as atividades dos últimos cinco anos (2008-2012);
- d) comprovante atualizado de que o candidato está inserido no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pela UFRR, disponível no sítio <http://dgp.cnpq.br/diretorio>
- e) comprovante de encaminhamento do projeto de pesquisa para um Comitê de Ética, reconhecido e homologado pelo CONEP/MS (Resolução 196/96-CNS), quando necessário;
- f) comprovante de solicitação ou certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Lei 8974/95 e Decreto 1752/95, quando necessário;
- g) comprovante de solicitação de autorização no SISBIO (www.ibama.gov.br/sisbio/sistema/), quando necessário;
- h) projeto de pesquisa do grupo (nome do grupo de pesquisa e do líder ou vice-líder ou coordenador de linha), contendo os seguintes itens: Título, introdução/fundamentação teórica; justificativa, objetivos, metodologia, cronograma físico de execução, resultados esperados, referências bibliográficas;
- i) folha anexa ao projeto informando a equipe executora, detalhando as atribuições de cada membro, titulação, carga horária dedicada ao projeto, assinaturas e e-mails;
- j) relação contendo os dados dos projetos submetidos nos últimos cinco anos aos editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica para o ensino médio pelos pesquisadores integrantes do grupo: ano, modalidade de bolsa, título do projeto, bolsista e orientador;
- k) cópia do projeto em formato PDF gravado em CD, sem identificação.

3.3. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as regras deste edital não serão homologadas.

3.3.1. Não serão aceitas inscrições condicionadas à entrega de documentos após a inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os projetos serão analisados por Comissão de Avaliação, composta por representantes designados pela PRPPG, e consultores *ad hoc* que emitirão parecer conforme os critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II.

4.1.1. Os projetos não recomendados pelos consultores *ad hoc* serão automaticamente excluídos do processo.

4.2. Serão contemplados 10 (dez) projetos com maior pontuação final, considerando a ordem decrescente e caso haja empate serão usados sequencialmente os seguintes critérios:

- i. Maior número de alunos orientados nos programas de Iniciação Científica no período de avaliação (2008 a 2012);
- ii. Maior número de trabalhos publicados em periódicos;
- iii. Maior número de orientações concluídas em programas *stricto sensu*, no período de avaliação (2008 a 2012).

4.3. Os resultados do processo desta seleção serão divulgados de acordo com as datas constantes no item 6.1, Quadro 1.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos disponibilizados para este Edital serão provenientes do orçamento da UFRR destinados à pesquisa, cujo montante global previsto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

5.2. Os valores máximos de referência a serem concedidos para cada solicitação são:

- a) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para passagens e diárias para participação em eventos regional, nacional ou internacional;
- b) de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o pagamento de taxa de inscrição de eventos, despesas de trabalho de campo, serviços de terceiros e material de consumo;

5.3. O desembolso do valor do auxílio no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será depositado em cota única, na conta bancária do solicitante, indicada no Anexo I;

5.4. Os recursos disponibilizados deverão ser utilizados para desenvolvimento das atividades de pesquisas relacionadas ao projeto.

6. CRONOGRAMA

6.1. O certame deste Edital atende ao cronograma estabelecido a seguir, no Quadro 1:

Quadro 1 – Cronograma

Divulgação do edital	22/03/2013
Período de Inscrição	08/04 a 06/05/2013
Divulgação da homologação das inscrições	08/05/2013
Recursos	09 e 10/05/2013
Resultado do Recurso	15/05
Resultado final das inscrições	até 16/05/2013
Avaliação das propostas	17 a 29/05/2013
Divulgação do resultado	até 31/05/2013
Recurso	03/06/2013
Resultado do Recurso	04/06/2013
Divulgação do resultado final	até 06/06/2013
Entrega do relatório parcial	06/11/2013
Vigência do projeto	até 06/2014
Entrega do relatório final	31/06/2014

6.2. Os projetos aprovados e os seus respectivos líderes, vice-líderes ou coordenadores de linhas de pesquisa do grupo serão informados sobre datas para assinatura do termo de compromisso pela PRPPG.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO LÍDER ou VICE-LÍDER OU COORDENADOR DE LINHA DE PESQUISA DO GRUPO

I - executar o projeto de pesquisa de acordo com o cronograma apresentado no mesmo;

II – fazer cumprir as datas estabelecidas neste edital, principalmente, as referentes à entrega dos relatórios;

III - apresentar documentos comprobatórios da divulgação dos resultados da pesquisa em pelo menos 1 (um) evento científico durante a vigência do projeto;

IV - apresentar à PRPPG Relatório Parcial até 06 de novembro de 2013 e Relatório Final da pesquisa, até 31 de junho de 2014;

V - executar o projeto aprovado, devendo, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à UFRR;

VI - publicar pelo menos 1 (um) artigo em periódicos ou em anais de eventos regional, nacional ou internacional;

VII - apresentar os resultados da pesquisa em eventos regional, nacional ou internacional;

VIII - prestar esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos de pesquisa quando solicitado, a qualquer tempo, à PRPPG, durante a vigência do projeto de pesquisa.

7.1 A não apresentação do Relatório Parcial no prazo definido no inciso IV implica na devolução total à UFRR dos valores recebidos, através de GRU.

7.2 A não apresentação do Relatório Final no prazo definido implicará na não participação em qualquer outro edital da PRPPG.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser feita mediante o envio à PRPPG dos seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de apresentação de trabalho em eventos;
- b) recibo do pagamento da taxa de inscrição, emitido pela entidade promotora do evento;
- c) relatório de viagem no formulário padrão utilizado pela UFRR;
- d) apresentação de nota, fatura, recibo e *tickets* originais, relativos aos gastos realizados no item 5.2, alínea “a” e “b”;
- e) Planilha de gastos, devidamente preenchida (Anexo III deste edital).

9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Em caso de não participação em evento, por motivos de força maior ou caso forfuito, o beneficiário deverá informar por escrito à PRPPG para que instalado o processo de avaliação.

9.2 O cancelamento do auxílio poderá ser realizado a qualquer momento pela PRPPG, caso seja constatado alguma irregularidade quanto ao cumprimento deste edital, ou mediante solicitação do líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo, por escrito, na qual deverá conter o(s) motivo(s) da mesma e um relatório das atividades desenvolvidas pelo grupo até a data.

9.3 O pagamento do auxílio descrito no Item 5.2, alínea “a” e “b”, será efetuado diretamente ao líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo, mediante depósito em conta bancária por ele informada.

9.4 A avaliação final dos trabalhos desenvolvidos será conduzida por avaliadores indicados pela PRPPG com base nos Relatórios.

9.5 O líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do Grupo de Pesquisa contemplado com auxílio cujos relatórios não forem aprovados ficará suspenso por 1 (um) ano da participação do Programa Institucional de Auxílio a Produção Científica – PRO-PESQUISA, vinculado à PRPPG.

9.6 O líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do Grupo de Pesquisa contemplado com auxílio que se encontrar em condição de inadimplência terá a sua situação regularizada, solucionando as pendências existentes, com a devida justificativa, se os avaliadores julgarem procedentes;

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

Prof^a. Dr^a. Rosangela Duarte
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



ANEXO I
EDITAL Nº 03/2013 PRPPG/PRO-PESQUISA – APOIO À GRUPOS DE PESQUISAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		Cadastro PRPPG:
ENDEREÇO		BAIRRO:
CIDADE:		UF:
CEP:		TEL. RESIDÊNCIA:
TEL. TRABALHO:		TEL CELULAR:
E-MAIL:		TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:		DEP / COORD:
CPF:		Mat. SAIPE
BANCO	AGÊNCIA	C.CORRENTE
TITULO DO PROJETO:		
GRUPO DE PESQUISA:		



ANEXO II
EDITAL Nº 03/2013 PRPPG/PRO-PESQUISA – APOIO À GRUPOS DE PESQUISAS

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Título do Projeto: _____

PERFIL DO SOLICITANTE (Máx. 45 pontos)

Produção científico-tecnológica - (2007 a 2011)	Máx.: 45 pontos
<input type="checkbox"/> Livro científico (autor ou organizador) x 2,0 <input type="checkbox"/> Capítulo de livro x 1,0 <input type="checkbox"/> Trabalho completo em anais de congressos e similares x 1,0 <input type="checkbox"/> Resumo em anais de congressos e similares x 0,3 <input type="checkbox"/> Artigo completo em periódico arbitrado internacional x 2,0 <input type="checkbox"/> Artigo completo em periódico arbitrado nacional x 1,5 <input type="checkbox"/> Produtos tecnológicos (patentes ou softwares) x 2,5 <input type="checkbox"/> Ministrar curso de extensão x 0,5 <input type="checkbox"/> Apresentação em mesa redonda, palestra, conferência x 0,5 <input type="checkbox"/> Elaboração de relatórios técnicos x 0,2	
Experiência de orientação concluída	Max.:25 pts
<input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação stricto sensu x 2,0 <input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação lato sensu x 1,0 <input type="checkbox"/> Monografia de graduação x 0,8 <input type="checkbox"/> Programas de Iniciação Científica x 0,5	
Experiência de orientação em andamento ou co-orientação	Max.: 15 pts
<input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação stricto sensu x 1,0 <input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação lato sensu x 0,5 <input type="checkbox"/> Monografia de graduação x 0,4 <input type="checkbox"/> Programas de Iniciação Científica x 0,3	
Pontuação Total	

PERFIL DA EQUIPE (Máx. 30 pontos)

Qualificação da equipe	Max.: 10 pts
<input type="checkbox"/> Doutor participante do grupo de pesquisa x 1,0 <input type="checkbox"/> Mestre participante do grupo de pesquisa x 0,5	
Formação de pessoas	Máx. 10 pts
<input type="checkbox"/> Proposta contemplada aos editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica júnior nos últimos cinco anos x 1,0	
Características do grupo	Máx. 10 pts
<input type="checkbox"/> Se a relação entre número de pesquisadores e número de estudantes for igual ou inferior a 2 – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se a relação entre número de pesquisadores e número de linhas de pesquisa for igual ou superior a 3– soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o líder for doutor – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo tiver no máximo 10 pesquisadores – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo incluir técnicos – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo apresentar parceria com outras instituições de ensino, empresas, outras entidades do setor produtivo ou – soma-se 3 pontos <input type="checkbox"/> Se a carga horária média de dedicação ao projeto no mínimo de 12 horas – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo reunir pesquisadores de formação interdisciplinar – soma-se 1 ponto	
Pontuação Total	

AVALIAÇÃO DO PROJETO

Critérios Gerais de avaliação do Projeto
<input type="checkbox"/> Qualidade do projeto (mérito); <input type="checkbox"/> Relevância do tema; <input type="checkbox"/> Adequação dos objetivos do projeto ao cronograma proposto; <input type="checkbox"/> Adequação da metodologia; <input type="checkbox"/> Viabilidade de execução;

Parecer do avaliador: [___] RECOMENDA [___] NÃO RECOMENDA

Comentários:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO III
EDITAL Nº 03/2013 PRPPG/PRO-PESQUISA – APOIO À GRUPOS DE PESQUISAS

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO			
Projeto			
Beneficiário do Auxílio		CPF	
Endereço residencial completo		Telefones	
CEP		E-MAIL	
Nº /NOME DO EDITAL/		N.º PROTOCOLO	
Período de utilização dos recursos: De / ____ / ____ a ____ / ____ / ____			

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – Nº C/C			
Categoria	VALOR DISPONIBILIZADO - A -	VALOR UTILIZADO - B -	SALDO -C- (C = A - B)
Custeio			
Total			

Informações complementares

ANEXO IIIa
EDITAL N° 03/2013 PRPPG/PRO-PESQUISA – APOIO À GRUPOS DE PESQUISAS
RELAÇÃO PAGAMENTOS – SERVIÇOS

BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:			N° Protocolo:			
N° Cheque Ou do comprovante de transferência	Nota Fiscal/Fatura/ Boleto/Recibo		Especificação do Serviço	Qtde	VALOR	
	Número	Data			Unitário	Total
TOTAL GERAL						

LOCAL, DATA E ASSINATURA

(Local) em dd / mm /aaaa	Assinatura
---------------------------------	-------------------

ANEXO IIIb
EDITAL N° 03/2013 PRPPG/PRO-PESQUISA – APOIO À GRUPOS DE PESQUISAS

RELAÇÃO PAGAMENTOS – MATERIAL DE CONSUMO

BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:				N° Protocolo:		
N° Cheque Ou do comprovante de transferência	Nota Fiscal/Fatura/ Boleto/Recibo		Especificação do Serviço	Qtde	VALOR	
	Número	Data			Unitário	Total
TOTAL GERAL						

LOCAL, DATA E ASSINATURA

(Local) em dd / mm /aaaa	Assinatura
---------------------------------	-------------------